



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Norma de serviço n.º 2018/01

Utilização das instalações da sede aos sábados

Sempre que, aos sábados, estejam programadas aulas para a sede da ESEP, as instalações da escola, incluindo o parque de estacionamento, estarão acessíveis a estudantes, docentes e trabalhadores não docentes, nas seguintes condições:

- 1) Os estudantes com atividades letivas programadas, para além dos espaços onde as mesmas decorrem, têm ainda acesso às zonas comuns do piso 2, incluindo o jardim interior e o espaço cinquentenário, à sala@, bem como à zona mista no piso 3;
 - a) Poderão ainda aceder às salas de informática no piso 4 desde que, previamente, se identifiquem junto do segurança que assegura o serviço de portaria.
- 2) O Centro de documentação e o ESEP *Caffé* não estão acessíveis.
- 3) Não estão disponíveis trabalhadores do serviço de apoio e vigilância, nem dos serviços de higiene e limpeza, pelo que se solicita um cuidado acrescido na utilização das instalações.
- 4) As instalações estarão abertas e acessíveis, pelo menos, durante o período para o qual estavam planeadas atividades letivas.
- 5) Os estudantes sem atividades letivas programadas poderão aceder às instalações nas condições antes referidas.
- 6) Sempre que o segurança da portaria entender ser necessário poderá solicitar a identificação dos estudantes, impedindo o acesso às instalações das pessoas que não se identifiquem ou não comprovem testemunhalmente a respetiva condição de estudante da ESEP.
- 7) O disposto nos números anteriores aplica-se, com as necessárias adaptações, sempre que haja prolongamento do horário de funcionamento de qualquer um dos polos da Escola.

Para conhecimento do SAV, do serviço de portaria e divulgação no site da ESEP.

Porto e ESEP, 12 de janeiro de 2018

O Presidente,

(Paulo José Parente Gonçalves)